



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 652/2025**

**De 12 de novembro de 2025**

**CONCEDE** férias a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

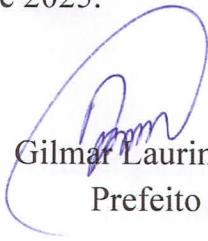
**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede, férias a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, matricula nº 495 referente a 09 (nove) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023, a contar a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se